

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO

Considerando que tais serviços demandam mão de obra especializada, equipamentos específicos e utilização de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para sua execução.

6- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMA T/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO	3417	SERVIÇOS DE SANEAME NTO E SERVIÇOS SIMILARES	METRO QUADRA DO	448 mt ²	R\$ 0,000	R\$ 0,000
MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTÁVEL	13595	SERVIÇOS DE LIMPEZA	UNIDADE	4	R\$ 0,000	R\$ 0,000
TOTAL:						R\$ 0,000

7- VALOR ESTIMADO

R\$ 0,000

8- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):

NAAB / Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(eis) pela demanda:

Nome	CPF	Cargo/Função
Elisandra Regina Rohr	00188766090	Secretária Municipal de Saúde
Emerson Aguiar da Motta	96553464049	Oficial Administrativo


Emerson Aguiar da Motta
Oficial Administrativo
Matr.: 1552


Elisandra R. dos Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORTARIA 55-2023
CAMPO NOVO - RS

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- DATA DA SOLICITAÇÃO

10/06/2026

2- DATA DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data não informada

3- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água no NAAB – Núcleo de Apoio da Atenção Básica.

4- PRIORIDADE

A prioridade é Alta

A presente contratação reveste-se de caráter prioritário em virtude da imperiosa necessidade de assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária em todas as edificações públicas, com o fito de coibir a proliferação de vetores e pragas urbanas, tais como insetos e roedores, bem como microrganismos patogênicos que representam um risco direto à saúde dos servidores públicos e dos cidadãos que utilizam os serviços municipais. Adicionalmente, a higienização e desinfecção periódica dos reservatórios de água são medidas indispensáveis para garantir a potabilidade da água destinada ao consumo nas dependências administrativas, em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes, prevenindo assim potenciais surtos de doenças e resguardando a saúde pública. A omissão na execução destes serviços essenciais pode acarretar graves consequências, incluindo a interrupção ou comprometimento de atividades administrativas e a exposição da comunidade a riscos sanitários inaceitáveis. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, portanto, configura medida de mitigação de riscos e preservação da saúde coletiva, alinhada à necessidade de garantir a eficiência na gestão dos espaços públicos e a qualidade dos serviços prestados à população, pilares fundamentais para o alcance dos objetivos institucionais de bem-estar e salubridade.

5- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de preservar a saúde e o bem-estar dos servidores, usuários e munícipes que frequentam os prédios públicos, mediante ações preventivas e corretivas de controle de pragas urbanas e higienização dos reservatórios de água.

A presença de insetos, roedores e demais vetores pode ocasionar danos à saúde, ao patrimônio público e comprometer a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Da mesma forma, a limpeza periódica das caixas d'água é medida essencial para assegurar a potabilidade da água utilizada nas unidades municipais, em conformidade com as exigências dos órgãos de vigilância sanitária.